



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS-UFT
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2012.3
EDITAL Nº 079, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, neste ato representada pelo seu reitor, **Márcio Silveira**, designado pelo Decreto de 4 de junho de 2012, publicado no DOU Nº 108, de 5 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei nº 8.745/93, torna pública a **abertura de inscrições** destinadas a selecionar candidatas para o cargo de Professor Substituto, conforme discriminação a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção pública simplificada será regida por este edital, executado pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), da Universidade Federal do Tocantins, e realizada nos *campi* onde encontram-se sediados os cursos de graduação que integram este edital.

1.2 A seleção pública simplificada visa ao provimento de ~~27 (vinte e sete)~~ **32 (trinta e duas)** vagas, cujas especificações estão detalhadas no Anexo I deste edital.

1.3 A seleção constará de uma única etapa, dividida nas seguintes fases:

- a) Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae*, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório;
- c) Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4 As atividades referentes ao cargo de Professor Substituto incluem, obrigatoriamente, a docência de nível superior nas áreas de conhecimento do curso (conforme Anexo I deste edital) e, em caráter facultativo, a participação em atividades de pesquisa e extensão da UFT.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração obedecerá aos critérios da tabela abaixo:

TITULAÇÃO	REGIME = 20 HORAS	REGIME = 40 HORAS
DOCTOR	R\$ 2.619,03	R\$ 4.472,00
MESTRE	R\$ 2.072,77	R\$ 3.137,18
GRADUADO COM ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 1.711,80	R\$ 2.356,41
GRADUADO	R\$ 1.597,92	R\$ 2.215,54

2.2 A remuneração dos professores substitutos dar-se-á em observância às classes e níveis estabelecidos para a carreira de Magistério Superior pelo Decreto 94.664/87 e legislação correlata.

2.3 A remuneração dos professores substitutos corresponderá à titulação do Nível I da Classe do título que possui, salvo disposto no item 2.4.

2.4 Em nenhuma hipótese haverá pagamento de remuneração superior ao Nível I da Classe do professor substituído.

2.5 O professor fará jus à remuneração por titulação apresentada no ato da contratação, correspondente à classe de ingresso na função, sendo vedada qualquer alteração posterior em razão de titulação superveniente.

3. DA JORNADA DE TRABALHO

3.1 De acordo com a necessidade de cada curso, a jornada de trabalho dos candidatos que vierem a ser contratados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno, nos Regimes de Trabalho de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas/semanais, conforme descrito no quadro de vagas, Anexo I deste edital.

3.2 A modulação do docente em disciplinas será compatível com as necessidades do curso, *campus* e das diretrizes da Pró-Reitoria de Graduação.

3.3 As aulas poderão ser moduladas no semestre de ingresso do professor substituto para regularização da oferta prevista para o semestre letivo. Além disso, as aulas poderão ser oferecidas fora do período letivo.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 Ter sido aprovado na seleção.

4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal.

4.3 Os candidatos estrangeiros, legalmente habilitados, deverão apresentar o visto permanente no momento da contratação.

4.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

- 4.5 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
- 4.6 Apresentar os diplomas, devidamente registrados, que comprovem a titulação exigida para o cargo, conforme Anexo I deste edital.
- 4.6.1 Para fins de contratação, diplomas expedidos no exterior somente serão aceitos com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.
- 4.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 4.8 Cumprir as determinações deste edital.
- 4.9 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- 4.10 O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis, contados a partir da data de publicação dos Atos de Autorização de Contratação no Diário Oficial da União, para comparecer à Diretoria de Desenvolvimento Humano da UFT e efetivar a sua contratação.

5. DAS INSCRIÇÕES NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

5.1 O candidato deverá efetuar sua solicitação de inscrição na Seleção observando atentamente os requisitos exigidos para a vaga a que deseja concorrer.

5.2 A solicitação de inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no horário compreendido entre as **10 horas do primeiro dia de inscrição até as 23h59min do último dia** (observado o horário de Palmas – TO), conforme os períodos abaixo:

5.2.1 **De 23/10/2012 a 25/10/2012** – Abertura de inscrições - somente para as vagas que exigem a titulação de Doutor;

5.2.2 **De 29/10/2012 a 31/10/2012** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem a titulação de Mestre. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Doutor (previsto na *alínea* anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Doutor para Mestre, conforme Anexo II deste edital.

5.2.3 **De 05/11/2012 a 07/11/2012** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem a titulação de Especialista. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Mestre (previsto na *alínea* anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Mestre para Especialista, conforme Anexo II deste edital.

5.2.4 **De 09/11/2012 a 11/11/2012** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem a titulação de Graduado. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Especialista (previsto na *alínea* anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Especialista para Graduado, conforme Anexo II deste edital.

5.3 A reabertura de inscrições, quando houver, será sempre determinada pela formação mínima especificada no Anexo II deste Edital.

5.4 A solicitação de inscrição será recebida, via internet, com o envio do formulário eletrônico devidamente preenchido. Um recibo eletrônico será emitido como comprovante da confirmação de solicitação de inscrição.

5.5 Após o candidato realizar sua solicitação de inscrição, via internet, um boleto bancário será emitido para pagamento da taxa de inscrição na Seleção.

5.5.1 O pagamento do boleto bancário deverá, **obrigatoriamente**, ser efetuado no [Banco do Brasil](#), para uma maior rapidez no processamento dos dados e na realização do certame.

5.5.2 Em hipótese alguma será aceito agendamento de pagamento de nenhuma natureza (Depósito por envelope ou pagamento programado), nem transferência.

5.6 O Formulário de Solicitação de Inscrição deverá ser preenchido completamente pelo candidato, de acordo com as especificações do Anexo I deste Edital.

5.7 **Taxa única de inscrição: R\$ 80,00 (oitenta reais).**

5.8 O prazo final para o pagamento das inscrições, de acordo com a formação especificada no item 5.2, deverá estar em conformidade com os prazos dispostos no item 12.

5.8.1 As solicitações de Inscrição, cujos pagamentos forem efetuados fora dos prazos informados no item anterior, e/ou estiverem em desacordo com o item 5.5 e seus subitens, não serão acatadas.

5.9 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.9.1 Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

a) **estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico**, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) **for membro de família de baixa renda** – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

5.9.2 A isenção mencionada no subitem 5.9.1 deverá ser solicitada mediante requerimento (Anexo IV deste edital), devendo este ser encaminhado exclusivamente **via Fax – (63) 3232-8545**, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, para apreciação nos prazos descritos abaixo, correspondentes as alíneas do item 5.2:

a) No dia anterior à abertura das inscrições: dia **22/10/2012** e o resultado no dia **23/10/2012**;

b) Três dias antes da 1ª reabertura de inscrições: dia **26/10/2012** e resultado no dia **29/10/2012**;

c) Quatro dias antes da 2ª reabertura de inscrições: dia **01/11/2012** e resultado no dia **05/11/2012**; e

d) No dia anterior à 3ª reabertura de inscrições: dia **08/11/2012** e resultado no dia **09/11/2012**.

5.9.3 A COPESE/UFT consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.9.4 Solicitações de isenção sem o número do NIS (CadÚnico) serão preliminarmente indeferidas.

5.9.5 Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição, conforme os prazos dispostos no item 12.

5.10 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.10.1 Todas as inscrições serão **confirmadas após a efetivação do pagamento da taxa de inscrição, bem como da entrega da documentação descrita no item 7.1 e seus subitens**. A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas será publicada na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, **no dia 20/11/2012**.

5.10.2 O candidato que desejar interpor recurso(s) em face da não confirmação de sua inscrição, disporá do **primeiro dia útil** após a publicação da lista de confirmação das inscrições.

5.10.3 Os recursos contra a não confirmação de inscrição deverão ser encaminhados à **COPESE via Fax (63) 3232-8545**, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.

5.11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

5.11.1 É vedada a inscrição extemporânea.

5.11.2 Não serão aceitos pedidos de alteração de opção de código de vaga/campus/curso/área, após o pagamento da inscrição.

5.11.3 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Superior da UFT.

5.11.4 Não serão aceitas solicitações de inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

5.11.5 No ato da inscrição, a solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.11.6 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído da seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.11.7 Ao se inscrever, o candidato aceita e declara que os documentos exigidos no presente edital deverão ser apresentados por ocasião da contratação, com o objetivo de atestar a compatibilidade com as exigências para o cargo.

5.11.8 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

5.11.9 A COPESE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.11.10 **O candidato deverá concorrer apenas para uma vaga**. Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a última inscrição confirmada, conforme prazos previstos no item 12.

6. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

6.1 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá encaminhar via SEDEX, para COPESE/Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto 2012.3, Caixa Postal nº 114, CEP 77.001-970, Palmas-TO, **até o dia 13/11/2012**, atestados médicos comprobatórios da sua condição e requerimento especificando o tipo de atendimento desejado. Esses documentos serão analisados por uma junta médica oficial, que concederá, ou não, o tipo de atendimento solicitado.

6.2 O candidato, neste caso, deverá verificar, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, a confirmação do atendimento de sua solicitação, **no dia 20/11/2012**.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Os candidatos deverão entregar *Curriculum Vitae* devidamente comprovado e os respectivos documentos para a avaliação de títulos nos locais descritos abaixo, de acordo com o *Campus* ao qual está concorrendo **até o dia 13/11/2012**, nos seguintes endereços:

7.1.1 **ARAGUAÍNA:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Araguaína – UFT – Rua Paraguai, s/n, Esquina com a Rua Uxiramas – Setor Cimba, CEP: 77824-838, Araguaína – TO. Fone Geral: (63) 2112-2201/2202.

7.1.2 **ARRAIAS:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Arraias – UFT – Av. Juraíldes de Sena e Abreu, s/nº, Setor Buritizinho (*Campus* Novo – Bloco III), CEP: 77.330-000, Arraias-TO. Fone Geral: (63) 3653-1531.

7.1.3 **GURUPI:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Gurupi – UFT – Rua Badejos, Lt. 07, Chácara 69/72, Zona Rural, CEP 77402-970, Fone Geral: (63) 3311-3500, FAX: (63) 3311-3501.

7.1.4 **PALMAS:** Coordenação de Recursos Humanos - *Campus* Universitário de Palmas – UFT – Avenida NS 15, ALC NO 14, CEP: 77.001-090, saída para Paraíso, Bloco Bala – Sala 08, Fone (63) 3232-8082.

7.1.5 **PORTO NACIONAL:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Porto Nacional – UFT – Rua 3, Quadra 17, Jardim dos Ipês, s/nº, CEP: 77.500-000, Porto Nacional –TO. Fone: (63) 3363-0508/0510.

7.1.6 **TOCANTINÓPOLIS:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Tocantinópolis - UFT, Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1.588, CEP 77900-000, Tocantinópolis - TO. Fone: (63) 3471-6001/6004.

7.2 Faz-se necessária a apresentação da documentação original ou apresentação de cópia autenticada em cartório para efeitos de pontuação na avaliação de títulos, prevista nos itens 8.4 e 8.5 e seus respectivos subitens.

7.2.1 Os documentos também poderão ser conferidos com o original nos locais mencionados no item 7.1 e seus subitens, através da apresentação do original e de uma cópia.

7.3 Candidatos de outras localidades poderão enviar a documentação necessária, devidamente autenticada em cartório, **somente por sedex**, aos endereços apresentados acima.

7.3.1 O **Sedex** deve ser postado até o **dia 12 de novembro de 2012**.

7.4 O candidato que não entregar e/ou enviar o *Curriculum Vitae*, conforme itens anteriores, será eliminado do processo seletivo, sendo-lhe vetada a participação nas demais etapas.

8. DAS BANCAS EXAMINADORAS E DAS PROVAS

8.1 DAS BANCAS EXAMINADORAS

- 8.1.1 As Bancas Examinadoras serão instituídas por Ato do Diretor do *Campus* detentor da vaga.
- 8.1.2 A Banca Examinadora emitirá tantas Atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento da Seleção.
- 8.1.3 Cada Banca Examinadora atribuirá pontuação a cada candidato na Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae*, bem como na Avaliação de Títulos.
- 8.1.4 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá pontuação individual a cada candidato na Prova Didática.

8.2 DAS PROVAS

- 8.2.1 As Provas serão realizadas no Campus onde encontra-se sediado o curso para o qual o candidato efetuou sua inscrição.
- 8.2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no dia e horário determinados.
- 8.2.3 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

8.3 DA ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

8.3.1 A Entrevista e a Análise do Curriculum Vitae, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas no dia **27 de novembro de 2012** e seguirão os critérios apresentados na tabela abaixo:

Crítérios para realização das Entrevistas	Pontuação por item entrevistado
a) Atividades do <i>Curriculum Vitae</i> vinculados à função de professor (Na).	Será atribuído de 0 a 8 pontos
b) Atividades do <i>Curriculum Vitae</i> em relação às disciplinas/áreas disponíveis para a vaga (Nb).	Será atribuído de 0 a 8 pontos
c) Disponibilidade do candidato em relação aos horários das disciplinas do curso (Nc).	Será atribuído de 0 a 4 pontos
d) Disponibilidade do candidato em relação à orientação de alunos (Nd).	Será atribuído de 0 a 4 pontos
Nota da Entrevista (NE)	NE = Na+Nb+Nc+Nd/4
Pontuação mínima na NE para ser classificado para a fase seguinte	03 pontos
Pontuação máxima na NE	06 pontos

8.3.2 A nota da Entrevista e Análise de Curriculum Vitae será a média aritmética das notas atribuídas pela Banca Examinadora a cada um dos critérios descritos na tabela apresentada no subitem 8.3.1.

8.3.3 Cada Coordenação de Curso deverá marcar o local e o horário das entrevistas com seus respectivos candidatos, cuja divulgação ocorrerá na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, e obedecerá o cronograma apresentado no item 12.

8.3.3.1 O candidato ausente na Entrevista e Análise do *Curriculum Vitae*, em conformidade com o item 8.3.4 deste edital, estará automaticamente eliminado da seleção, com isso não poderá participar das demais etapas da seleção.

8.3.4 **Será eliminado da Seleção o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos na Entrevista.**

8.4 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.4.1 A Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, será realizada considerando apenas os documentos entregues nos termos do item 7 deste edital e seus subitens. Não serão aceitos títulos encaminhados via fax, correio eletrônico e/ou entregue fora do prazo.

8.4.2 Somente terão os títulos avaliados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 3,0 (três) pontos na Entrevista e na Prova Didática.

8.4.3 O candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e nos locais estipulados não terá os títulos avaliados.

8.4.4 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório ou não conferidas com o original nos locais indicados no item 7.1 e seus subitens, em substituição das autenticações.

8.4.5 Só serão aceitos como títulos, publicações em Multimídia cujas cópias impressas sejam entregues com os respectivos CDs, DVDs e/ou Disquetes, para posterior conferência da Banca Examinadora. No caso de publicações cujos originais encontram-se em endereços eletrônicos na Internet, estes deverão ser informados no rodapé da primeira página de cada cópia, a fim de possibilitar a conferência da Banca Examinadora.

8.4.6 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

8.4.6.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador, no ato de entrega dos

títulos, bem como a entrega dos títulos nas datas e locais previstos neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

8.4.7 Um título não poderá ser bipontuado.

8.5 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.5.1 Para os títulos relacionados nas alíneas “a” e “b” do Anexo III, deve ser apresentado diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida conforme legislação brasileira, ou ainda, poderá ser aceita certidão ou declaração da instância superior ou departamento responsável pela expedição de diplomas, especificando que a pessoa/candidato concluiu todas as exigências do programa, e aguarda a expedição do diploma de conclusão do curso, conforme prevê a legislação.

8.5.2 O documento relacionado na alínea “c” do Anexo III somente será aceito se for expedido por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC e indicar a carga horária.

8.5.2.1 Para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, diplomas e certificados expedidos no exterior, somente serão considerados com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

8.5.2.2 Declarações ou atestados de conclusão de curso ou de disciplinas não serão aceitos como congêneres aos títulos relacionados nas alíneas “a”, “b” e “c” do Anexo III.

8.5.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas “d” e “e” do Anexo III, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – e declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso), nível de escolaridade e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada;

b) certidão emitida que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área pública;

c) contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo/RPA, declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;

d) ato do dirigente máximo da Instituição, acompanhado de declaração que indique o período da realização das atividades.

8.5.3.1 Os documentos mencionados nas opções “a” e “b” do subitem 8.5.3 deverão ser emitidos por setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado, na declaração, qual é o setor competente para a emissão do documento.

8.5.3.2 A declaração mencionada na opção “c” do subitem 8.5.3 deverá ser emitida pelo contratante. Não será considerado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

8.5.4 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão, que informe o nível de escolaridade, expedida pelo setor de pessoal ou equivalente do órgão respectivo, ou por meio de cópia do Diário Oficial, autenticada pela imprensa oficial correspondente, especificando o concurso e o cargo no qual o candidato foi aprovado.

8.5.5 Não será considerado concurso público, seleção simplificada constituída apenas de avaliação de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

8.5.6 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado nas alíneas “g”, “h” e “i” do Anexo III, o candidato deverá entregar cópia legível das páginas contendo:

a) corpo editorial e/ou dados da editora;

b) resumo ou introdução que comprovem a autoria do texto;

c) indicação do ISSN ou ISBN da publicação.

8.5.6.1 No caso de publicações Multimídia, estas somente serão pontuadas pela Banca Examinadora se estiverem acompanhadas dos respectivos CDs, DVDs e/ou Disquetes, para a conferência dos documentos originais.

8.5.6.2 No caso de publicações da Internet, a pontuação será conferida por meio da verificação dos respectivos originais nos endereços eletrônicos informados pelo candidato.

8.5.6.3 A COPESE não se responsabiliza pela não pontuação de títulos cujos documentos originais não consigam ser visualizados, total ou parcialmente, pela Banca Examinadora, por motivos de ordem técnica, problemas na leitura de CD, Disquete e/ou DVD, bem como pela impossibilidade de identificação, acesso e/ou inexistência dos endereços eletrônicos.

8.5.7 Todo documento expedido em língua estrangeira, exceto aqueles relacionados nas alíneas “g”, “h” e “i” do Anexo III, somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

8.5.8 Para comprovação dos títulos relativos às alíneas “j”, “l” e “m” do Anexo III, deverá ser apresentada cópia das atas de defesa ou Declaração do Programa.

8.6 DA PROVA DIDÁTICA

8.6.1 A Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia **29 de novembro de 2012** e consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre o tema sorteado dentre os contidos nos Objetos de Avaliação descritos no Anexo I deste edital.

8.6.2 Caberá às Coordenações dos Cursos que participam desta seleção a definição do local e horário da Prova Didática, bem como a realização do sorteio do tema. Será sorteado um tema único por código de vaga.

8.6.2.1 É facultado ao candidato assistir ao sorteio do tema da Prova Didática.

8.6.3 Os temas sorteados, bem como o local e horário da Prova Didática, serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, com antecedência mínima de 24 horas.

- 8.6.4 A Prova Didática valerá de 0 a 6 pontos.
- 8.6.5 A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.
- 8.6.6 A Prova Didática terá a duração de até 30 minutos para exposição e, até 10 minutos para arguição.
- 8.6.7 Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem, bem como de apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais, que não serão disponibilizados pela COPESE ou pela Universidade Federal do Tocantins. Não será acrescido tempo extra para montagem deste(s) recurso(s).
- 8.6.8 Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará o candidato quanto:
- à capacidade de organizar idéias sobre o tema sorteado e de expô-las ao nível do aluno;
 - à objetividade e ao espírito crítico;
 - ao domínio do tema sorteado;
 - à coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula.
- 8.6.9 O candidato deverá entregar 3 (três) vias do seu plano de aula para a Prova Didática no início da sua avaliação. O plano de aula também será objeto de avaliação pela banca.
- 8.6.9.1 O candidato que não entregar as 3 vias do seu plano de aula será automaticamente eliminado da Seleção, sendo-lhe vetada a participação nas demais etapas.
- 8.6.10 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da Banca Examinadora.
- 8.6.11 Será eliminado da Seleção o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos na Prova Didática.**

9. DA NOTA FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1 A Nota Final da Seleção dar-se-á pela soma das notas atribuídas à Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae*, à Avaliação de Títulos e à Prova Didática.
- 9.2 Em caso de empate na Nota Final da Seleção, terá preferência o candidato que:
- tiver idade igual ou superior a sessenta anos até o último dia de inscrições nesta Seleção, conforme Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada;
 - obtiver maior nota na Prova Didática;
 - obtiver maior pontuação na Avaliação de Títulos;
 - obtiver maior nota na Entrevista.

10. DOS RECURSOS

- 10.1 O(s) recurso(s) contra o resultado provisório deve(m) ser encaminhados exclusivamente via internet, **no primeiro dia após a publicação do resultado provisório**, de 0h às 23h59min, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.
- 10.2 Não será aceito recurso via fax, via postal, via correio eletrônico, via presencial, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 10.1, devidamente identificados.
- 10.3 Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.
- 10.4 Os resultados dos recursos serão divulgados nos dias: **22/11/2012 – no que diz respeito à confirmação de inscrição; e 07/12/2012 – relativo ao Resultado Provisório da Entrevista e Análise do Curriculum Vitae, da Avaliação de Títulos e da Prova Didática**, exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos, porém, será disponibilizada cópia do resultado do recurso aos que solicitarem diretamente à Comissão Permanente de Seleção (COPESE).
- 10.5 O parecer final da Banca Examinadora é irrecorrível, e somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e inobservância das normas pertinentes à Seleção Simplificada, que a torne eivada de vícios, declaradas pela maioria do Conselho Universitário, presidido pelo Reitor da UFT, que proporá a anulação da Seleção para a vaga correspondente.
- 10.6 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A qualquer tempo, poder-se-á anular ou rever a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.
- 11.2 A inscrição do candidato à Seleção implicará aceitação das normas contidas em comunicados, neste edital e em outros editais eventualmente publicados.
- 11.3 As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos desta Seleção correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.
- 11.4 O resultado final será publicado pela COPESE no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no menu "Seleções", na data provável de **07 de dezembro de 2012**.
- 11.4.1 A UFT publicará no endereço eletrônico <http://www.uft.edu.br> os procedimentos e o cronograma para a contratação dos candidatos aprovados.
- 11.4.2 A contratação fica condicionada à aprovação de uma inspeção médica a ser realizada por Junta Médica designada para esse fim, e ao atendimento das condições constitucionais e legais. No ato da contratação, serão exigidos todos os documentos listados, conforme item 11.4.1, bem como a comprovação de compatibilidade de vínculo em cargo público, quando houver, em relação aos regimes de trabalho de 20 e 40 horas/semanais dos códigos de vaga, conforme Anexo I deste Edital.
- 11.5 O prazo de validade da Seleção será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital de homologação de resultado final, podendo ser prorrogada por igual período.

11.6 Os candidatos não-classificados poderão reaver seus documentos, na Coordenação do Curso para o qual fez sua inscrição, até 30 dias após a data de publicação do resultado final.

11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Universidade Federal do Tocantins.

12. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
18/10/2012	Publicação do Edital.
23/10/2012 a 25/10/2012	Período de inscrições para as vagas com exigência do título de doutor (<i>Professor Adjunto</i>). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de Doutor, as inscrições para estas vagas serão reabertas de 29/10/2012 a 31/10/2012 com redução da exigência de Titulação de Doutor para Mestre, conforme Anexo II deste Edital.
26/10/2012	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Professor Adjunto</i>).
29/10/2012 a 31/10/2012	Período de inscrições para as vagas com exigência do título de mestre (<i>Professor Assistente</i>). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de Mestre, as inscrições para estas vagas serão reabertas de 05/11/2012 a 07/11/2012 com redução da exigência de Titulação de Mestre para Especialista, conforme Anexo II deste Edital.
01/11/2012	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Professor Assistente</i>).
05/11/2012 a 07/11/2012	Período de inscrições para as vagas reabertas com exigência do título de especialista (<i>Auxiliar de Ensino</i>). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de Especialista, as inscrições para estas vagas serão reabertas de 09/11/2012 a 11/11/2012 com redução da exigência de Titulação de Especialista para Graduado, conforme Anexo II deste Edital.
08/11/2012	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Auxiliar de Ensino</i>).
09/11/2012 a 11/11/2012	Período de inscrições para as vagas reabertas com exigência do título de graduado.
12/11/2012	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Graduado</i>).
13/11/2012	Prazo final para entrega do <i>Curriculum Vitae</i> e os respectivos documentos para a avaliação de títulos nos locais descritos no item 7.1.
20/11/2012	Divulgação das Inscrições Confirmadas e Resposta à solicitação de atendimento diferenciado.
21/11/2012	Interposição de Recursos (<i>Confirmação de Inscrição</i>).
22/11/2012	Resposta aos Recursos (<i>Confirmação de Inscrição</i>).
22/11/2012	Divulgação do Local e Horário do Sorteio do Tema para a Prova Didática, do Local e Horário de realização das Entrevistas e do Local e Horário de realização da Prova Didática.
26/11/2012	Sorteio do tema para a Prova Didática.
26/11/2012	Divulgação dos temas sorteados para a Prova Didática (<i>até às 18h</i>).
27/11/2012	Entrevistas e Avaliação de Títulos.
29/11/2012	Prova Didática.
04/12/2012	Divulgação do Resultado Provisório.
05/12/2012	Prazo para interposição de Recursos contra o Resultado Provisório. Horário: das 0h às 23h59min, pela internet, no endereço eletrônico: http://www.copese.uft.edu.br (<i>data provável, conforme item 10.1</i>).
Até às 18h do dia 07/12/2012	Resposta aos Recursos e Resultado Final.

Márcio Silveira
Reitor

ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E OBJETOS DE AVALIAÇÃO

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
1	Araguaína	Geografia	01	40h	Sociologia da Educação / Política, Legislação e Organização da Educação Básica / Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental / Estágio Supervisionado no Ensino Médio	Graduação (Licenciatura) em Geografia ou Graduação (Licenciatura) em Pedagogia e Mestrado em Geografia ou Mestrado em Educação	29/10 a 31/10/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Introdução ao objeto e método da Sociologia pela contribuição dos clássicos: Durkheim, Weber e Marx e dos contemporâneos: Gramsci e Bourdieu. 2. Conceitos básicos: sociedade, educação, cultura, etnia e gênero. 3. Estudo analítico das políticas públicas educacionais no Brasil. 4. Estrutura e funcionamento da educação básica. 5. Políticas de formação e profissionalização dos(as) trabalhadores(as) da educação. 6. O estágio como pesquisa e a pesquisa no estágio. 7. Diferentes concepções de estágio. 8. Planejamento e construção de planos de aula. 9. Avaliação do processo ensino-aprendizagem. 10. Reprodução das correntes de pensamento pedagógico na atuação docente.
2	Araguaína	Matemática	01	40h	Didática da Matemática / Matemática Básica I / Tecnologia da Informação e da Comunicação no Ensino da Matemática I / Cálculo I / Cálculo II	Graduação em Matemática ou Graduação em Ciências com Habilitação Plena em Matemática e Mestrado em Matemática ou Mestrado em Educação Matemática	29/10 a 31/10/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Didática na Formação do Professor de Matemática. 2. Avaliação em Educação Matemática. 3. Relações Binárias. 4. Funções Reais de uma Variável Real: definição, tipos e propriedades. 5. Ambientes informatizados no Ensino da Matemática. 6. Softwares e Aplicativos para o Ensino da Matemática. 7. Limite e continuidade de funções reais em uma Variável. 8. Derivadas, aplicações de Derivadas. 9. Antiderivadas e Integrais. Aplicações de Integrais Definidas. 10. Técnicas de Integração.
3	Araguaína	Zootecnia	01	40h	Agrometeorologia / Cálculo II / Mecânica e Mecanização Agrícola	Graduação em Zootecnia ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Engenharia Agrícola ou Graduação em Engenharia Ambiental e Mestrado em Zootecnia ou Mestrado em Agronomia ou Mestrado em Engenharia Agrícola ou Mestrado em Engenharia Ambiental	29/10 a 31/10/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Climatologia. 2. Radiação solar e terrestre. 3. Elementos hidrometeorológicos. 4. Equipamentos e implementos de interesse zootécnico; mecanização e automação em produção animal. 5. Máquinas e implementos para cultivo vegetal e máquinas e implementos para a pecuária. 6. Mobilização de solos. 7. Seleção de equipamentos e implementos agrícolas. 8. Limites. 9. Derivadas. 10. Integrais e suas aplicações.
4	Arraias	Matemática	01	40h	Laboratório de Ensino de Matemática II / História da Matemática / Didática Geral / Matemática Básica I	Graduação em Matemática e Mestrado em Matemática ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação Matemática ou Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática	29/10 a 31/10/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Matrizes e Sistemas de Equações Lineares. 2. Noções de Funções. 3. Princípio de Indução Matemática. 4. Formação e profissionalização docente. 5. Saberes docentes. 6. Concepções da História da Matemática na Educação Matemática. 7. A História da Matemática e a formação do professor de Matemática. 8. Material didático como instrumento para o processo de ensino e aprendizagem de Matemática. 9. Laboratório de Ensino de Matemática. 10. Perspectivas da Modelagem Matemática e suas relações com a

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
									Educação Matemática.
5	Arraias	Matemática	01	40h	Introdução à Teoria dos Números / Geometria analítica / Geometria plana / Matemática Básica II	Graduação em Matemática e Mestrado em Matemática ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação Matemática ou Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática	29/10 a 31/10/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Retas. 2. Planos. 3. Cônicas. 4. Noções de funções. 5. Funções trigonométricas. 6. Axiomas de medição de ângulos. 7. Estudo do círculo. 8. Método de indução. 9. Divisibilidade e congruência em Z. 10. Teorema fundamental da aritmética.
6	Gurupi	Agronomia	01	40h	Zoologia Geral / Introdução à Zootecnia / Produção de Monogástricos / Comportamento e bem-estar animal	Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Zootecnia ou Graduação em Agronomia e Doutorado em Produção Animal ou Doutorado em Ciência Animal ou Doutorado em Zootecnia ou Doutorado em Entomologia ou Doutorado em Produção Vegetal	23/10 a 25/10/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Adjunto	1. Filo Artrópoda – Classe <i>Arachnida</i> – noções gerais. 2. Filo Artrópoda – Classe <i>Insecta</i> . 3. Filo Chordata – Classe <i>Mammalia</i> – noções gerais. 4. Anatomia e fisiologia da digestão de ruminantes. 5. Anatomia e fisiologia da reprodução de mamíferos. 6. Anatomia e fisiologia da reprodução de aves. 7. Sistemas de produção de aves. 8. Sistemas de produção de suínos. 9. Mecanismos gerais envolvidos no desencadeamento do estresse térmico e psicológico. 10. Aspectos a serem considerados para melhorar o bem-estar de animais em Sistemas de Pastejo.
7	Gurupi	Engenharia Florestal	01	40h	Mecânicas e Máquinas Motoras / Desenho Técnico / Sensoriamento Remoto e Sistema de Informações Geográficas	Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Engenharia Agrícola e Mestrado em Engenharia Florestal ou Mestrado em Engenharia Agrícola ou Mestrado em Agronomia	29/10 a 31/10/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Fontes de Potência na Agricultura. 2. Motores de Combustão Interna. 3. Mecanismos para Transmissão de Potência. 4. Normas para Desenho Técnico. 5. Desenho Arquitetônico. 6. Desenho Topográfico. 7. Desenho Assistido por Computador – CAD. 8. Padrão de comportamento espectral dos principais alvos naturais na atmosfera e na superfície terrestre. 9. Estruturas de Sustentação das Construções. 10. Classificação de imagens orbitais.
8	Gurupi	Engenharia Florestal	01	40h	Administração rural / Economia aplicada / Gerenciamento da indústria madeireira	Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Administração de Empresas ou Graduação em Administração Rural e Mestrado em Engenharia Florestal ou Mestrado em Administração Rural ou Mestrado em Agronomia	29/10 a 31/10/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Noções de teoria econômica. 2. Demanda Oferta, Equilíbrio de Mercado e Elasticidade. 3. Empreendedorismo. 4. Desenvolvimento das cadeias de produção agrícolas. 5. Integração Econômica e Globalização. 6. Noções Gerais de Administração. 7. Contexto das empresas rurais. 8. Conceito de Qualidade e ferramentas de qualidade. 9. Noções de <i>marketing</i> . 10. Noções Básicas de Cooperativismo e Associativismo.

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
9	Gurupi	Engenharia Florestal	01	40h	Malerbologia / Ecologia de Plantas Daninhas / Cultura de Essências Exóticas e Nativas	Graduação em Agronomia e Doutorado em Agronomia	23/10 a 25/10/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Adjunto	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cultura do eucalipto. 2. Reprodução e dispersão de plantas daninhas. 3. Competição entre plantas daninhas e culturas. 4. Períodos críticos de competição. 5. Biologia de Plantas Daninhas. 6. Absorção de herbicidas (via folhar e radicular). 7. Cultura da teca. 8. Propriedades físico-químicas dos herbicidas. 9. Alelopatia. 10. Aspectos benéficos das plantas daninhas.
10	Palmas	Administração	01	40h	Psicologia Aplicada à Administração / Orientação Profissional: planejamento de carreiras / Intervenção em Grupos: Jogos e técnicas vivenciais / Orientações de TCC	Graduação em Psicologia e Mestrado em Psicologia ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Administração ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Desenvolvimento Regional	29/10 a 31/10/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Introdução à Psicologia. 2. O trabalho e suas transformações. 3. Trabalho e saúde. 4. Rumos recentes da Psicologia Aplicada à Gestão. 5. Análise histórica da Orientação Profissional no mundo. 6. As diferentes abordagens da Orientação Profissional. 7. Orientação Profissional na Empresa: Planejamento de Carreira; Preparação para aposentadoria; Projeto de vida. 8. Definições de grupo, indivíduo e sociedade. 9. Teorias sobre grupos e equipes. 10. Vivências para condução de grupos: planejamento, execução e avaliação.
11	Palmas	Arquitetura e Urbanismo	01	40h	Projeto de Arquitetura / Projeto de Urbanismo / Paisagismo / Informática Aplicada	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Geografia ou Mestrado em Planejamento Urbano e Regional	29/10 a 31/10/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Acessibilidade universal. 2. Metodologia do projeto de arquitetura da paisagem. 3. Linguagem Visual e Instrumentos de Composição aplicados à Arquitetura e Urbanismo. 4. Paisagismo Sustentável. 5. Legislação Urbana. 6. Eficiência energética nas edificações. 7. Projeto de arquitetura bioclimática. 8. As tecnologias alternativas como soluções viáveis para o desenvolvimento de uma arquitetura sustentável. 9. Integração entre Planejamento Territorial Ambiental e Arquitetura Bioclimática. 10. Metodologia do projeto de arquitetura e urbanismo.
12	Palmas	Arquitetura e Urbanismo	01	40h	Projeto de Urbanismo / Informática Aplicada / Projeto de Arquitetura / Desenho de Arquitetura	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Geografia ou Mestrado em Planejamento Urbano e Regional	29/10 a 31/10/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Morfologia Urbana. 2. Desenho Urbano. 3. Plano Diretor. 4. Repertorização Arquitetônica. 5. Legislação Urbana. 6. Metodologia de Intervenção Urbana. 7. Computação Gráfica aplicada à Arquitetura. 8. Projeto e Cidade. 9. Projeto e Entorno Imediato. 10. Projeto de Arquitetura e Urbanismo.

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
13	Palmas	Ciência da Computação	01	40h	Cálculo Diferencial e Integral I / Cálculo Diferencial e Integral II / Geometria Analítica e Álgebra Linear / Introdução à Lógica	Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Engenharia de Redes ou Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Graduação em Engenharia Naval ou Graduação em Engenharia Aeronáutica ou Graduação em Matemática Computacional ou Graduação em Matemática Aplicada ou Graduação em Matemática ou Graduação em Física e Doutorado em Ciência da Computação ou Doutorado em Engenharia Elétrica ou Doutorado em Matemática ou Doutorado em Física ou Doutorado em Engenharia da Computação ou Doutorado em Engenharia de Sistemas e Computação ou Doutorado em Engenharia de Software ou Doutorado em Informática ou Doutorado em Sistemas e Computação ou Doutorado em Engenharia de Automação e Sistemas ou Doutorado em Engenharia da Informação ou Doutorado em Engenharia de Teleinformática ou Doutorado em Engenharia Eletrônica ou Doutorado em Telecomunicações	23/10 a 25/10/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Adjunto	1. Limite de funções de uma variável real. 2. Métodos de integração: Por partes e frações parciais. 3. Regras de derivação: Regra do produto, Regra do quociente e Regra da cadeia. 4. Limite e continuidade de funções de duas variáveis. 5. Derivadas parciais de primeira e segunda ordem. 6. Integrais duplas. 7. Transformações lineares planas. 8. Resolução de sistemas de equações lineares de ordem $m \times n$. 9. Produto vetorial e produto interno no \mathbb{R}^3 . 10. Conectivos e valores-verdade.
14	Palmas	Ciência da Computação	01	40h	Introdução à Informática / Tecnologia da Informação e Comunicação / Introdução à Ciência da Computação / Banco de Dados	Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Engenharia de Redes ou Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Graduação em Engenharia Naval ou Graduação em Engenharia Aeronáutica ou Graduação em Matemática Computacional ou Graduação em Matemática Aplicada ou Graduação em Matemática ou Graduação em Física e Mestrado em Ciência da Computação ou Mestrado em Engenharia Elétrica ou Mestrado em Matemática ou Mestrado em Física ou Mestrado em Engenharia da Computação ou Mestrado em Engenharia de Sistemas e	29/10 a 31/10/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. História da computação. 2. Portas Lógicas. 3. Estruturas de Controle: Sequencial, Seleção e Repetição. 4. Variáveis Compostas Homogêneas. 5. Fluxograma e Algoritmo. 6. Fundamentos de Arquitetura de Computadores. 7. Fundamentos de Redes de Computadores. 8. Evolução dos Sistemas de Bancos de Dados. 9. Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados. 10. Linguagem SQL.

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
						Computação ou Mestrado em Engenharia de Software ou Mestrado em Engenharia de Automação e Sistemas ou Mestrado em Engenharia da Informação ou Mestrado em Engenharia de Teleinformática ou Mestrado em Engenharia Eletrônica ou Mestrado em Telecomunicações			
15	Palmas	Ciências Econômicas	01	40h	Contabilidade Nacional / Teoria Microeconômica / Teoria Macroeconômica	Graduação em Ciências Econômicas e Mestrado em Economia ou Mestrado em Economia Aplicada ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio ou Mestrado em Desenvolvimento Econômico	29/10 a 31/10/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> Equilíbrio de Mercado (Demanda e Oferta) e Elasticidade. Teoria do Consumidor: Utilidade, Preferências. Teoria da Firma: Maximização de Lucros. Estruturas de Mercado: Monopólio e Oligopólio. Contas Nacionais: Agregados Macroeconômicos. Registro das transações internacionais no âmbito das Contas Nacionais. Matriz Insumo-Produto. Modelos Macroeconômicos de Determinação da Renda. Modelo IS-LM e Demanda Agregada. Curva de Phillips e Oferta Agregada.
16	Palmas	Ciências Econômicas	01	40h	Economia Política / Política e Planejamento Econômico / Economia Regional e Urbana	Graduação em Ciências Econômicas e Doutorado em Economia	23/10 a 25/10/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Adjunto	<ol style="list-style-type: none"> Os Economistas Clássicos. Teoria do Valor – Trabalho. Teoria da Mais-Valia e Mais-Valia Extraordinária. Processo de Acumulação do Capital e Desemprego. Planejamento no Brasil. Objetivos de Política Econômica. Instrumentos de Política Econômica. O padrão atual do desenvolvimento regional brasileiro. Políticas e instrumentos de desenvolvimento regional. Migração rural-urbano e o processo de urbanização no Brasil.
17	Palmas	Comunicação Social	01	40h	Introdução ao Jornalismo / Redação, Expressão Oral e Estilística / Introdução à Fotografia / Optativa	Graduação em Comunicação Social - Jornalismo e Mestrado em Comunicação ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Ciências do Meio Ambiente ou Mestrado em Letras ou Mestrado em Linguística ou Mestrado em Mídias	29/10 a 31/10/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> O papel social do jornalismo e a ética profissional. História do Jornalismo no Brasil. Responsabilidades éticas do jornalismo. Gêneros jornalísticos e novas tecnologias. A cobertura jornalística, princípios e técnicas. Princípios constitutivos do texto: coerência e coesão. A linguagem e os múltiplos recursos estilísticos. Gêneros jornalísticos. Ética e tecnologia aplicada ao fotojornalismo. Fotografia e arte.
18	Palmas	Engenharia Ambiental	01	20h	Química Geral / Química Analítica / Toxicologia Ambiental	Graduação em Química ou Graduação em Engenharia Química e Mestrado em Química ou Mestrado em Engenharia Química	29/10 a 31/10/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> Teorias Atômicas. Propriedades periódicas. Ligações químicas. Teoria dos gases. Equilíbrio químico. Análise Gravimétrica. Volumetria de neutralização. Volumetria de precipitação. Toxicidade e bioacumulação. Dose letal.

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
19	Palmas	Medicina	01	40h	Farmacologia Básica / Patologia Clínica	Graduação em Farmácia Bioquímica e Mestrado em Farmacologia ou Mestrado em Bioquímica	29/10 a 31/10/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Farmacocinética. 2. Diagnóstico laboratorial das anemias. 3. Diagnóstico laboratorial das Dislipidemias. 4. Farmacologia do Sistema Cardiovascular. 5. Farmacologia dos AINE. 6. Diagnóstico e monitorização laboratorial do Diabetes mellitus. 7. Farmacodinâmica. 8. Farmacovigilância. 9. Garometria. 10. Diagnóstico laboratorial de hepatopatias.
20	Palmas	Medicina	01	40h	Fundamentos das Ciências Básicas da Saúde – Bioquímica, Citologia, Anatomia, Histologia / Integradas Multidisciplinares I – Histologia, Anatomia, Fisiologia / Anatomia Topográfica	Graduação em Medicina ou Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Educação Física ou Graduação em Odontologia e Mestrado em Anatomia Humana ou Mestrado em Anatomia Animal ou Mestrado em Neurociências	29/10 a 31/10/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Anatomia geral. 2. Anatomia do sistema músculo-esquelético. 3. Anatomia do sistema cardiovascular e linfático. 4. Anatomia do sistema nervoso. 5. Anatomia do sistema endócrino. 6. Anatomia do sistema reprodutor (incluindo genito-urinário). 7. Anatomia do sistema tegumentar. 8. Anatomia do sistema digestivo. 9. Anatomia Topográfica de Membros (Superior e Inferior). 10. Anatomia Topográfica de Pelve e Períneo.
21	Palmas	Medicina	Cadastro de Reserva	20h	Semiologia Médica I / Doenças Infecto-Parasitárias	Graduação em Medicina e Especialização ou Residência Médica em Infectologia	05/11 a 07/11/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Auxiliar	<ol style="list-style-type: none"> 1. Febre de Origem Obscura. 2. Mecanismo de Ação dos Antimicrobianos. 3. Medicina dos Viajantes. 4. Dengue. 5. Hepatites Virais Agudas. 6. Meningoencefalites Agudas. 7. Malária. 8. Leishmaniose. 9. Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. 10. Infecções Hospitalares.
22	Palmas	Pedagogia	01	20h	Teoria dos Jogos e Recreação / Fundamentos e Metodologia do Ensino de Arte e Movimento / Arte e Educação	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Educação Física ou Licenciatura em Artes ou Licenciatura em Artes Plásticas e Mestrado em Educação ou Mestrado em Artes ou Mestrado em Arte-Educação ou Mestrado em Artes Plásticas	29/10 a 31/10/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estudo das interfaces arte e educação e dos processos didático-pedagógicos da iniciação musical. 2. As artes visuais e a prática pedagógica a partir da utilização da garatuja e da linguagem do desenho, da pintura, da modelagem, da colagem. 3. Introdução ao estudo dos jogos, brincadeiras e recreação relacionadas à criança. 4. A criança, o imaginário, a criatividade e o lúdico. 5. A arte como instrumento de aprendizagem. 6. A dança com ênfase na sensibilização sonora, estimulação precoce, caráter expressivo e forma musical. 7. O trabalho de conscientização corporal e rítmica da criança pequena. 8. O imaginário infantil e o processo criativo da criança. 9. A dramatização em suas diversas modalidades de artes cênicas. 10. A arte educação, suas funções e princípios.

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
23	Porto Nacional	Geografia	01	40h	Filosofia da Educação / Prática de Geografia no Ensino Fundamental / Prática de Geografia no Ensino Médio / Estágio VII e Trabalho de Conclusão de Curso II	Graduação em Geografia e Doutorado em Geografia	23/10 a 25/10/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Adjunto	<ol style="list-style-type: none"> 1. Compreensão da filosofia em suas dimensões histórica, gnosiológica, conceitual, social e ética. 2. A importância da filosofia para uma visão de educação crítica e reflexiva. 3. As peculiaridades do ensino fundamental. 4. A criança e o conhecimento do espaço. 5. A adolescência e a juventude e o conhecimento do espaço. 6. O papel da Geografia no ensino fundamental e os temas e metodologias de ensino mais condizentes com este papel. 7. O papel da Geografia no ensino médio e os temas e metodologias de ensino mais condizentes com este papel. 8. A interdisciplinaridade e o ensino de Geografia. 9. O livro didático de Geografia no Ensino Atual. 10. As particularidades do ensino médio.
24	Porto Nacional	Geografia	01	40h	Geografia Econômica / Geografia Política / Técnica de Pesquisa em Geografia / Optativa	Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia	29/10 a 31/10/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Principais matrizes do pensamento econômico. 2. Dinâmicas do capitalismo do século XXI – globalização; financeirização; fragmentação do território. 3. Geografia política e geopolítica contemporâneas. 4. Relação entre Política e Território e geração de desigualdades. 5. Federalismo e configuração territorial. 6. Projeto político de Estado-nação e o território brasileiro. 7. Importância de Ratzel na geografia política. 8. Território, fronteiras e globalização. 9. Uma globalização perversa. 10. Território e representação política.
25	Porto Nacional	Letras	01	40h	Introdução à Fonética e à Fonologia / Gramática Normativa do Português / Sintaxe: Fundamentos e Princípios da Análise	Graduação em Letras (Licenciatura em Língua Portuguesa ou Licenciatura em Português- Inglês) e Doutorado em Linguística ou Doutorado em Língua Portuguesa ou Doutorado em Linguística Aplicada	23/10 a 25/10/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Adjunto	<ol style="list-style-type: none"> 1. O termo gramática: acepções e diferenciação. 2. Linguística, uso linguístico e prescrição. 3. Gramática e Gramaticalização. 4. Relações entre Gramática e Enunciação no emprego dos indefinidos. 5. Fonologia de uso e Alofonia. 6. O sistema consonantal do português brasileiro. 7. Sistema vocálico, tonicidade e delimitação dialetal. 8. Interpretação Fonológica das Vogais consideradas nasais. 9. Classes de Palavras e Contexto Sintagmático. 10. Sintaxe e Argumentação.
26	Tocantinópolis	Ciências Sociais	01	40h	Filosofia / Tópicos Especiais em Ciências Políticas / Ciência Política III / Filosofia da Educação	Graduação em Filosofia ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Ciência Política ou Graduação em Sociologia e Doutorado em Ciências Sociais ou Doutorado em Ciência Política ou Doutorado em Filosofia	23/10 a 25/10/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Adjunto	<ol style="list-style-type: none"> 1. Maquiavel e a Ciência Política Moderna. 2. Liberalismo e Contratualismo. 3. Teorias do Estado – a concepção weberiana e marxista. 4. Representação e participação. 5. Legalidade e legitimidade. 6. Estado, governo e sociedade civil. 7. Sócrates, Platão e Aristóteles. 8. Empirismo e Naturalismo. 9. A Filosofia na formação do professor. 10. Pragmatismo e educação.

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
27	Tocantinópolis	Pedagogia	01	40h	Leitura e Produção de Texto / Alfabetização e Letramento / Educação de Pessoas Jovens e Adultas / Estágio nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil	Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação Popular ou Mestrado em Educação e Linguagem ou Mestrado	29/10 a 31/10/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. O processo de ensino-aprendizagem da língua materna. 2. Aspectos teórico-metodológicos para a alfabetização e letramento na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. 3. Aspectos teórico-metodológicos para a alfabetização e letramento de Jovens e Adultos. 4. A função social da leitura e da escrita. 5. Aspectos da alfabetização e do letramento: garatuja, grafismo e a escrita como produção social. 6. O processo de apropriação da linguagem escrita pela criança e pelo adulto. 7. Conceito, história, natureza e condicionantes do processo de alfabetização e letramento. 8. Aspectos sócio-histórico, interacionista e psico-pedagógicos da oralidade e da escrita. 9. O estágio supervisionado nos anos iniciais do ensino fundamental e na educação infantil. 10. A avaliação no processo de alfabetização.
28	Porto Nacional	Letras	Cadastro de Reserva	40h	Literatura Inglesa / Literatura Americana / Literatura Pós-Colonial em Língua Inglesa / Historiografia dos Povos de Língua Inglesa	Graduação em Letras/Inglês ou Graduação em Letras/Português e Inglês e Mestrado em Letras ou Mestrado em Letras e Linguística	29/10 a 31/10/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. The history of English Language. 2. William Shakespeare's theatre. 3. The United States Colonial Literature. 4. American and English Romanticism. 5. The Irish Literary Movement: the Celtic twilight. 6. American Theatre: Susan Glaspell and Arthur Miller. 7. The Harlem Literary Renaissance. 8. The Post Colonial Literature. 9. Contemporary Fiction. 10. Integrating Literature in English Language Classroom.
29	Porto Nacional	História	01	20h	Psicologia do Desenvolvimento / Psicologia da Aprendizagem (Matutino) Psicologia da Aprendizagem (Noturno)	Graduação em Psicologia e Mestrado em Psicologia ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Psicopedagogia ou Mestrado em História ou Mestrado em Ciências Sociais	29/10 a 31/10/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Importância da aprendizagem na vida humana. 2. Processos ou princípios de aprendizagem. 3. Capacidades individuais e problemas de aprendizagem. 4. O impacto da cultura e da comunidade. 5. Fatores determinantes do processo de desenvolvimento. 6. Os anos da primeira infância. 7. Os anos da pré-escola. 8. Os anos escolares. 9. Capacidades individuais e problemas de desenvolvimento cognitivo. 10. Relacionamentos Interpessoais.
30	Palmas	Engenharia de Alimentos	01	40h	Física II / Física III / Laboratório de Física (Turma A) / Laboratório de Física (Turma B)	Graduação em Física ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Engenharia Elétrica e Mestrado em Física	29/10 a 31/10/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Oscilações e Ondas. 2. Hidrostática e Fluidos. 3. Termometria e Calorimetria. 4. Fenômenos térmicos. 5. Teoria cinética dos gases. 6. Força e campo elétrico. 7. Potencial elétrico e capacitância. 8. Circuitos de corrente contínua e corrente alternada. 9. Campo magnético. 10. Indução eletromagnética.

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
31	Palmas	Engenharia de Alimentos	01	20h	Físico-química II / Tratamento de resíduos industriais / Tecnologia do Açúcar e Álcool	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Engenharia Química e Mestrado em Engenharia de Alimentos ou Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Mestrado em Agroenergia	29/10 a 31/10/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> Soluções. Equilíbrio de fases em sistemas simples. Equilíbrio em sistemas não ideais. Atividade de água. Os impactos sociais e ambientais das indústrias de Alimentos. Poluentes industriais. Gerenciamento de resíduos sólidos na indústria de alimentos. Tratamento de resíduos líquidos: (preliminares, primários, secundários e terciários). Açúcar (processos de produção). Etanol (processos de produção).
32	Araguaina	Gestão e Negócios (Cooperativismo)	01	40h	Psicologia Aplicada ao Gerenciamento de Equipes (Turma A) / Psicologia Aplicada ao Gerenciamento de Equipes (Turma B) / Educação Cooperativista I / Educação Cooperativista II	Graduação em Psicologia e Mestrado em Cooperativismo ou Mestrado em Psicologia ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Psicoterapia Psicanalítica ou Mestrado em Psicologia do Trabalho ou Mestrado em Psicologia Comportamental ou Mestrado em Psicologia Clínica ou Mestrado em Extensão Rural ou Mestrado em Serviço Social	29/10 a 31/10/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> Estudo de tecnologia de intervenção psicológica nas organizações. Formação e competências para participação em cooperativas. Desenvolvimento das organizações e gerenciamento de equipes. Indivíduo, trabalho e dinâmica das organizações. A organização de grupos e o debate de metas comuns. Cultura e poder nas Organizações. Autogestão e participação em cooperativas. Problematizações dos relacionamentos nas cooperativas. Educação e participação em organizações econômicas populares. A percepção da cooperativa como centro de coesão de grupos.

ANEXO II

FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CASOS DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

1. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM TITULAÇÃO DE MESTRE:

Código de Vaga	Formação Mínima Exigida
6	Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Zootecnia ou Graduação em Agronomia e Mestrado em Produção Animal ou Mestrado em Ciência Animal ou Mestrado em Zootecnia ou Mestrado em Agroecossistemas ou Mestrado em Produção Vegetal ou Mestrado em Entomologia
9	Graduação em Agronomia e Mestrado em Agronomia
13	Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Engenharia de Redes ou Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Graduação em Engenharia Naval ou Graduação em Engenharia Aeronáutica ou Graduação em Matemática Computacional ou Graduação em Matemática Aplicada ou Graduação em Matemática ou Graduação em Física e Mestrado em Ciência da Computação ou Mestrado em Engenharia Elétrica ou Mestrado em Matemática ou Mestrado em Física ou Mestrado em Engenharia da Computação ou Mestrado em Engenharia de Sistemas e Computação ou Mestrado em Engenharia de Software ou Mestrado em Informática ou Mestrado em Sistemas e Computação ou Mestrado em Engenharia de Automação e Sistemas ou Mestrado em Engenharia da Informação ou Mestrado em Engenharia de Teleinformática ou Mestrado em Engenharia Eletrônica ou Mestrado em Telecomunicações
16	Graduação em Ciências Econômicas e Mestrado em Economia
23	Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia
25	Graduação em Letras (Licenciatura em Língua Portuguesa ou Licenciatura em Português-Inglês) e Mestrado em Linguística ou Mestrado em Língua Portuguesa ou Mestrado em Linguística Aplicada

26	<i>Graduação em Filosofia ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Ciência Política ou Graduação em Sociologia e Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em Ciência Política ou Mestrado em Filosofia</i>
----	--

2. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA:

Código de Vaga	Formação Mínima Exigida
1	<i>Graduação (Licenciatura) em Geografia ou Graduação (Licenciatura) em Pedagogia e Especialização (Lato Sensu) em Geografia ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Geografia ou Especialização (Lato Sensu) em Educação</i>
2	<i>Graduação em Matemática ou Graduação em Ciências com Habilitação Plena em Matemática e Especialização (Lato Sensu) em Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Matemática</i>
3	<i>Graduação em Zootecnia ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Engenharia Agrícola ou Graduação em Engenharia Ambiental e Especialização (Lato Sensu) em Zootecnia ou Especialização (Lato Sensu) em Agronomia ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Agrícola ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Ambiental</i>
4	<i>Graduação em Matemática e Especialização (Lato Sensu) em Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Matemática</i>
5	<i>Graduação em Matemática e Especialização (Lato Sensu) em Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Matemática</i>
6	<i>Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Zootecnia ou Graduação em Agronomia e Especialização (Lato Sensu) em Medicina Veterinária ou Especialização (Lato Sensu) em Zootecnia ou Especialização (Lato Sensu) em Agronomia</i>
7	<i>Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Engenharia Agrícola e Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Florestal ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Agrícola ou Especialização (Lato Sensu) em Agronomia</i>
8	<i>Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Administração de Empresas ou Graduação em Administração Rural e Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Florestal ou Especialização (Lato Sensu) em Administração Rural ou Especialização (Lato Sensu) em Agronomia</i>
9	<i>Graduação em Agronomia e Especialização (Lato Sensu) em Agronomia</i>
10	<i>Graduação em Psicologia e Especialização (Lato Sensu) em Psicologia ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Administração ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências da Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências do Ambiente ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Regional</i>
11	<i>Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Especialização (Lato Sensu) em Arquitetura e Urbanismo ou Especialização (Lato Sensu) em Infra-Estrutura Urbana ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Projetos de Cidades ou Especialização (Lato Sensu) em Planejamento Urbano e Ambiental ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Ambiental</i>
12	<i>Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Especialização (Lato Sensu) em Arquitetura e Urbanismo ou Especialização (Lato Sensu) em Infra-Estrutura Urbana ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Projetos de Cidades ou Especialização (Lato Sensu) em Planejamento Urbano e Ambiental ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Ambiental</i>
13	<i>Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Engenharia de Redes ou Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Graduação em Engenharia Naval ou Graduação em Engenharia Aeronáutica ou Graduação em Matemática Computacional ou Graduação em Matemática Aplicada ou Graduação em Matemática ou Graduação em Física e Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento de Sistemas Computacionais de Alta Complexidade ou Especialização (Lato Sensu) em Docência do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Tecnologia da Informação ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Matemática</i>
14	<i>Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Engenharia de Redes ou Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Graduação em Engenharia Naval ou Graduação em Engenharia Aeronáutica ou Graduação em Matemática Computacional ou Graduação em Matemática Aplicada ou Graduação em Matemática ou Graduação em Física e Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento de Sistemas Computacionais de Alta Complexidade ou Especialização (Lato Sensu) em Docência do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Tecnologia da Informação ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Matemática</i>
15	<i>Graduação em Ciências Econômicas e Especialização (Lato Sensu) em Economia ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Regional ou Especialização (Lato Sensu) em Agronegócio ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Econômico</i>

16	Graduação em Ciências Econômicas e Especialização (Lato Sensu) em Economia ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Pública ou Especialização (Lato Sensu) em Administração Pública ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Regional
17	Graduação em Comunicação Social - Jornalismo e Especialização (Lato Sensu) em Comunicação ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Pública e Meio Ambiente ou Especialização (Lato Sensu) em Marketing ou Especialização (Lato Sensu) em Letras ou Especialização (Lato Sensu) em Linguística ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Docência do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Assessoria de Comunicação e Imprensa
18	Graduação em Química ou Graduação em Engenharia Química e Especialização (Lato Sensu) em Química ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Química
19	Graduação em Farmácia Bioquímica e Especialização (Lato Sensu) em Farmacologia ou Especialização (Lato Sensu) em Análises Clínicas ou Especialização (Lato Sensu) em Patologia Clínica ou Especialização (Lato Sensu) em Toxicologia ou Especialização (Lato Sensu) em Farmácia Hospitalar
20	Graduação em Medicina ou Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Educação Física ou Graduação em Odontologia e Especialização (Lato Sensu) em Ciências Biológicas ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências da Saúde
22	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Educação Física ou Licenciatura em Artes ou Licenciatura em Artes Plásticas e Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Artes ou Especialização (Lato Sensu) em Arte-Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Artes Plásticas
23	Graduação em Geografia e Especialização (Lato Sensu) em Geografia
24	Graduação em Geografia e Especialização (Lato Sensu) em Geografia
25	Graduação em Letras (Licenciatura em Língua Portuguesa ou Licenciatura em Português-Inglês) e Especialização (Lato Sensu) em Linguística ou Especialização (Lato Sensu) em Língua Portuguesa
26	Graduação em Filosofia ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Ciência Política ou Graduação em Sociologia e Especialização (Lato Sensu) em Ciências Sociais ou Especialização (Lato Sensu) em Ciência Política ou Especialização (Lato Sensu) em Filosofia
27	Graduação em Pedagogia e Especialização (Lato Sensu) em Psicopedagogia ou Especialização (Lato Sensu) em Docência do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Inspeção Escolar ou Especialização (Lato Sensu) em Educação de Jovens e Adultos ou Especialização (Lato Sensu) em Alfabetização ou Especialização (Lato Sensu) em Administração e Supervisão Escolar
28	Graduação em Letras/Inglês ou Graduação em Letras/Português e Inglês e Especialização (Lato Sensu) em Letras/Inglês ou Especialização (Lato Sensu) em Letras/Português e Inglês
29	Graduação em Psicologia e Especialização (Lato Sensu) em Psicologia ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Psico-aprendizagem ou Especialização (Lato Sensu) em História ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências Sociais
30	Graduação em Física ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Engenharia Elétrica e Especialização (Lato Sensu) em Física
31	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Engenharia Química e Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Alimentos ou Especialização (Lato Sensu) em Ciência e Tecnologia de Alimentos
32	Graduação em Psicologia e Especialização (Lato Sensu) em Cooperativismo ou Especialização (Lato Sensu) em Psicologia ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Psicoterapia Psicanalítica ou Especialização (Lato Sensu) em Psicologia do Trabalho ou Especialização (Lato Sensu) em Psicologia Comportamental ou Especialização (Lato Sensu) em Psicologia Clínica ou Especialização (Lato Sensu) em Recursos Humanos ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Empresarial ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Cooperativas ou Especialização (Lato Sensu) em Serviço Social ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Pública

3. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM TITULAÇÃO DE GRADUADO:

Código de Vaga	Formação Mínima Exigida
1	Graduação (Licenciatura) em Geografia ou Graduação (Licenciatura) em Pedagogia
2	Graduação em Matemática ou Graduação em Ciências com Habilitação Plena em Matemática
3	Graduação em Zootecnia ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Engenharia Agrícola ou Graduação em Engenharia Ambiental
4	Graduação em Matemática
5	Graduação em Matemática
6	Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Zootecnia ou Graduação em Agronomia
7	Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Engenharia Agrícola

8	<i>Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Administração de Empresas ou Graduação em Administração Rural</i>
9	<i>Graduação em Agronomia</i>
10	<i>Graduação em Psicologia</i>
11	<i>Graduação em Arquitetura e Urbanismo</i>
12	<i>Graduação em Arquitetura e Urbanismo</i>
13	<i>Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Engenharia de Redes ou Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Graduação em Engenharia Naval ou Graduação em Engenharia Aeronáutica ou Graduação em Matemática Computacional ou Graduação em Matemática Aplicada ou Graduação em Matemática ou Graduação em Física</i>
14	<i>Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Engenharia de Redes ou Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Graduação em Engenharia Naval ou Graduação em Engenharia Aeronáutica ou Graduação em Matemática Computacional ou Graduação em Matemática Aplicada ou Graduação em Matemática ou Graduação em Física</i>
15	<i>Graduação em Ciências Econômicas</i>
16	<i>Graduação em Ciências Econômicas</i>
17	<i>Graduação em Comunicação Social - Jornalismo</i>
18	<i>Graduação em Química ou Graduação em Engenharia Química</i>
19	<i>Graduação em Farmácia Bioquímica</i>
20	<i>Graduação em Medicina ou Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Educação Física ou Graduação em Odontologia</i>
21	<i>Graduação em Medicina</i>
22	<i>Graduação em Pedagogia ou Graduação em Educação Física ou Licenciatura em Artes ou Licenciatura em Artes Plásticas</i>
23	<i>Graduação em Geografia</i>
24	<i>Graduação em Geografia</i>
25	<i>Graduação em Letras (Licenciatura em Língua Portuguesa ou Licenciatura em Português-Inglês)</i>
26	<i>Graduação em Filosofia ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Ciência Política ou Graduação em Sociologia</i>
27	<i>Graduação em Pedagogia</i>
28	<i>Graduação em Letras/Inglês ou Graduação em Letras/Português e Inglês</i>
29	<i>Graduação em Psicologia</i>
30	<i>Graduação em Física ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Engenharia Elétrica</i>
31	<i>Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Engenharia Química</i>
32	<i>Graduação em Psicologia</i>

ANEXO III

QUADRO DE CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Crítérios	Pontuação por item	Pontuação Máxima
a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de DOUTORADO , excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Serão atribuídos 03 pontos.	3,00
b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de MESTRADO , excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Serão atribuídos 1,5 pontos.	1,50
c) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES n° 1, de 03/04/2001 ou curso de Residência Médica ou Residência Médico-Veterinária, excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Será atribuído 0,25 ponto para o 1º título e 0,15 ponto para o 2º título.	0,40
d) Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação ou em área afim. Das atividades em questão estão excluídas as atividades de magistério. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	Será atribuído 0,1 ponto a cada seis meses, sem sobreposição de tempo.	0,20
e) Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	Será atribuído 0,4 ponto por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	2,00
f) Aprovação em Concurso Público de nível superior para cargo privativo da área de formação do candidato.	Será atribuído 0,1 ponto para cada aprovação.	0,30
g) Publicações de artigos científicos completos de interesse para a área do concurso em periódicos internacionais e/ou nacionais, com Conselho Editorial (não serão aceitos resumos). Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,1 ponto para cada publicação.	0,50
h) Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso, de autoria exclusiva do candidato. Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,3 ponto para cada publicação.	0,90
i) Publicação de livro didático/técnico em co-autoria, ou publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso. Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,1 ponto para cada publicação.	0,30
j) Orientação concluída de monografia de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	Será atribuído 0,05 ponto por orientação.	0,15
l) Orientação concluída de dissertação de mestrado.	Será atribuído 0,1 ponto por orientação.	0,30
m) Orientação concluída de tese de doutorado.	Será atribuído 0,15 ponto por orientação.	0,45
TOTALIZAÇÃO MÁXIMA DE PONTOS		10,00

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – 2012.3

Nos termos do Edital nº 079/2012, de 17 de outubro de 2012, da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto 2012.3/UFT, requeiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição e apresento declaração:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

*Nome: _____

*Nome da Mãe: _____

Cargo Pretendido: _____ Código do Cargo: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Complemento: _____

Cidade: _____ UF: _____

Tel. Residencial: (____) _____ Tel. Comercial: (____) _____ Tel. Celular: (____) _____

*CPF: _____ *Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Sexo: () M () F

*Carteira de Identidade: _____ UF: ____ Órgão Emissor: _____

*Data de Expedição: ____ / ____ / ____

*NIS (Número de Identificação Social) nº: _____

E-mail: _____

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento da taxa de inscrição da seleção pública simplificada supracitada, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº 079/2012, em especial o item 5.9 e seus subitens.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão da Seleção Pública Simplificada, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo Seletivo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Assinatura do Candidato